

## JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

O Agente de Contratação da Secretaria Municipal de Administração, no exercício de suas atribuições legais, na qualidade de Ordenador de Despesas, instaura o presente Processo Administrativo com o objetivo de contratar empresa especializada para o fornecimento de licença de uso da ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, denominada "Fonte de Preços"

A contratação fundamenta-se na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como em demais normativos aplicáveis, visando garantir eficiência, segurança jurídica e conformidade com os princípios norteadores da Administração Pública, especialmente os princípios da economicidade, eficiência e transparência.

A escolha da empresa PROMÁXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA fundamenta-se em critérios técnicos e econômicos, tendo em vista a relação custo-benefício mais vantajosa e o atendimento pleno aos requisitos estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021.

A empresa demonstrou qualificação técnica e experiência comprovada para a execução do objeto contratado, cumprindo integralmente os critérios de habilitação técnica exigidos.

A pesquisa de mercado realizada evidenciou que a PROMÁXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA apresentou a proposta mais vantajosa, garantindo economicidade e eficiência na execução contratual.

Além disso, o valor pactuado foi comparado com os preços praticados no mercado, sendo considerado compatível e vantajoso para a Administração Pública, em conformidade com os princípios da razoabilidade, vantajosidade e economicidade.

Por fim, a escolha da empresa foi devidamente autorizada pela autoridade competente, em alinhamento com o planejamento da Administração Pública, assegurando a legalidade e a regularidade da contratação.

Diante do exposto, recomenda-se a formalização da Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa PROMÁXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, conforme documentação acostada aos autos do processo, tendo em vista o atendimento integral dos requisitos legais para a execução do objeto contratado.

Mojuí dos Campos, 01 de abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEMAP

---

---

**RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO**  
Secretario Municipal de Gestão Administrativa  
Matrícula nº 009039-5

